

**Resolução Ad Referendum CN-SESI nº 0107/2022**

**Suplementação Orçamentária do  
Plano de Ação do Conselho  
Nacional do Sesi - exercício 2022.**

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO NACIONAL DO SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA, no uso de suas atribuições regulamentares e regimentais;

**Considerando** que a estimativa da Receita Global do Conselho Nacional do Sesi, para o exercício financeiro de 2022, mostrou-se insuficiente para a execução do Plano de Ação da Entidade;

**Considerando** as orientações e a reformulação da projeção das receitas compulsórias para 2022, enviadas no dia 10/5/2022 pela Superintendência de Finanças e Superintendência de Economia do Sesi/DN;

**Considerando** as Receitas de Contribuições destinadas ao Conselho Nacional, conforme artigo 52 do Regulamento do Sesi;

**Considerando** o Manual de Procedimentos Orçamentários, conforme Resolução SESI/CN nº 0040/2017, de 28/3/2017;

**Considerando** o Plano de Centros de Responsabilidade do Sistema Indústria para 2022, aprovado pela Resolução nº 0078/2021 de 26/7/2021;

**Considerando** o Plano de Contas e Manual de Padronização Contábil do Sesi, aprovado pelo Ato Resolutório nº 12/2009;

**Considerando** o Grupo de Trabalho de Organização Orçamentária do Conselho Nacional do SESI, conforme Portaria nº 71/2019, de 12/9/2019;

**Considerando** a Nota Técnica COPLAN nº 0039/2022, datada de 27/9/2022, emitida pela Coordenação de Planejamento, Gestão e Fiscalização;

**Considerando** o parecer CONJUR nº 0145/2022, de 7/10/2022, emitido pela Consultoria Jurídica e Governança Corporativa, no processo CN0158/2021;

**Considerando** a urgência prevista no art. 26 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 57.375, de 02/12/65.



cont. Resolução CN-SESI nº 0107/2022

**RESOLVE**, *ad referendum* do Conselho Nacional do SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA:

**Art. 1º** Aprovar a Suplementação Orçamentária do Plano de Ação do Conselho Nacional do Sesi, exercício 2022, a qual eleva em R\$ 29.231.616,00 (vinte e nove milhões, duzentos e trinta e um mil, seiscentos e dezesseis reais) passando de R\$ 67.601.216,00 (sessenta e sete milhões, seiscentos e um mil, duzentos e dezesseis reais), previsto inicialmente, para R\$ 96.832.832,00 (noventa e seis milhões, oitocentos e trinta e dois mil, oitocentos e trinta e dois reais), apresentando um aumento de 43,24%, em conformidade com os quadros demonstrativos constantes em anexo, que integra este ato.

**Art. 2º** Esta Resolução Ad Referendum entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília, 7 de outubro de 2022.

**Antonio Ricardo Alvarez Alban**

Presidente Substituto



# PLANO DE AÇÃO E ORÇAMENTO SUPLEMENTADO 2022

CONSELHO NACIONAL  
DO SESI



CONSELHO NACIONAL

**SESI**

*Serviço Social da Indústria*

PELO FUTURO DO TRABALHO

**SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – CONSELHO NACIONAL**

Presidente: Eduardo Eugenio Gouvêa Vieira

Superintendente Executivo: Pedro Antônio Fioravante Neto

**PLANO DE AÇÃO  
E ORÇAMENTO  
SUPLEMENTADO 2022  
CONSELHO NACIONAL**

**Brasília - DF, setembro de 2022**

©2022 SESI – Conselho Nacional

Qualquer parte desta obra poderá ser reproduzida, desde que citada à fonte.

SESI/CN

GEPLAN – Gerência de Planejamento, Gestão e Fiscalização

GEAFIN – Gerência Administrativa e Financeira

Grupo de Trabalho de Organização Orçamentária – Portaria nº 071/2019

Este documento foi elaborado por uma equipe multidisciplinar cujos nomes encontram-se relacionados na folha de créditos.

**SESI**

Serviço Social da Indústria

Conselho Nacional

**Sede**

Setor Bancário Norte, Quadra 1 – Bloco I nº 28  
Edifício Armando Monteiro Neto, 6º e 7º andares  
70040-903 – Brasília - DF

Tel: (61) 3217-0700

## Sumário

<b>1</b>	<b>APRESENTAÇÃO</b> .....	<b>6</b>
<b>2</b>	<b>QUEM SOMOS</b> .....	<b>7</b>
	2.1 NOSSA HISTÓRIA .....	7
	2.2 CONSELHO NACIONAL .....	7
	2.3 FONTE DE RECURSOS .....	7
	2.4 MODELO DE ATUAÇÃO .....	8
	2.4.1 Governança .....	8
	2.4.2 Diagrama de Governança .....	9
	2.4.3 Público-alvo .....	10
	2.4.4 Atividade Finalística .....	10
<b>3</b>	<b>NOSSA ATUAÇÃO PARA 2022</b> .....	<b>12</b>
	3.1 CONTEXTO DE ATUAÇÃO .....	12
	3.2 DESAFIOS PARA O EXERCÍCIO .....	12
	3.3 DIRECIONADORES INSTITUCIONAIS .....	13
	3.3.1 Plano Estratégico Sistêmico 2022-2027 .....	13
	3.3.2 Planejamento Estratégico do Conselho Nacional (2020-2022) .....	15
	3.4 AÇÕES ESTRUTURANTES PARA 2022 .....	19
<b>4</b>	<b>GESTÃO ORÇAMENTÁRIA 2022</b> .....	<b>22</b>
	4.1 COMPOSIÇÃO E COMPARATIVO DAS PREVISÕES DAS RECEITAS E DESPESAS POR CATEGORIA ECONÔMICA E ORÇAMENTÁRIA .....	22
	4.1.1 Previsão e composição da receita .....	22
	4.1.2 Fixação e composição da despesa .....	23
	4.2 ALOCAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – FINALIDADE DOS RECURSOS .....	26
<b>5</b>	<b>ANEXOS</b> .....	<b>29</b>

# 1 APRESENTAÇÃO

O Plano de Ação do Conselho Nacional do SESI para o exercício de 2022 contempla o processo de organização dos recursos, das iniciativas e dos processos de trabalho, em sinergia com as competências e responsabilidades do órgão nacional, para o alcance de resultados que auxiliem na consecução da missão do SESI.

No exercício da sua função de órgão normativo superior da entidade, o Conselho Nacional do SESI elegeu para o horizonte de 2020 a 2022 como foco estratégico o aprimoramento das estruturas de governança do SESI. Serão iniciativas que promoverão o *Compliance*, o aperfeiçoamento de normas e diretrizes nacionais, a Transparência e a efetividade na gestão do SESI.

Estas iniciativas almejam fortalecer os princípios da responsabilidade social e da *Accountability* nas atividades assistenciais do SESI, enquanto pressupostos básicos para a gestão ética, que visa a transformação social e incentiva a responsabilidade dos tomadores de decisão perante as partes interessadas.

As principais premissas para elaboração da proposta de suplementação orçamentária do Conselho Nacional para o exercício de 2022 foram:

- A reestimativa da Receita Compulsória destinada ao Conselho Nacional apresentada pelo Departamento Nacional;
- A revisão da projeção da Receita Patrimonial oriunda das aplicações financeiras;
- A previsão de adequação do quadro/despesa de pessoal;
- Priorizar a efetiva atuação do Conselho Nacional na sua atividade finalística em cumprimento ao regulamento da entidade;
- O Mapa Estratégico (2020 – 2022) do Conselho Nacional do SESI, alinhado com a estrutura organizacional atual;
- Instituir e fomentar as melhores práticas de gestão e mecanismos de melhoria contínua;
- Desenvolver o orçamento para direcionar recursos financeiros para o sucesso da estratégia;
- Promover a eficiência na utilização dos recursos, assim como o alinhamento à finalidade institucional;
- A expectativa de retorno integral das atividades e iniciativas interrompidas em decorrência das medidas restritivas impostas pela pandemia da Covid-19; e
- A necessidade de atualização e modernização da infraestrutura tecnológica do Conselho Nacional.

O Plano de Ação e Orçamento Suplementado para o exercício de 2022 foi elaborado em conformidade com o Manual de Procedimentos Orçamentários e de Produção do Serviço Social da Indústria, aprovado pela Resolução nº 040/2017 do Conselho Nacional do SESI, com o Plano de Centros de Responsabilidades de 2022, aprovado pela Resolução nº 078/2021 e com o Plano de Contas e Manual de Padronização Contábil do Sistema Indústria.

## **2 QUEM SOMOS**

### **2.1 Nossa história**

O Serviço Social da Indústria foi criado pela Confederação Nacional da Indústria em 1º de julho de 1946, consoante o Decreto-lei nº 9.403, de 25 de junho do mesmo ano. Tem por escopo estudar, planejar e executar medidas que contribuam, diretamente, para o bem-estar social dos trabalhadores na indústria e nas atividades assemelhadas, concorrendo para a melhoria do padrão de vida no país, e, bem assim, para o aperfeiçoamento moral e cívico, e o desenvolvimento do espírito da solidariedade entre as classes.

### **2.2 Conselho Nacional**

O Conselho Nacional é um órgão nacional do SESI que constitui a estrutura de governança da entidade, com atribuições deliberativas, consultivas e de fiscalização. O Conselho Nacional, com jurisdição em todo o território brasileiro, exerce, em nível de planejamento, fixação de diretrizes, coordenação e controle das atividades do SESI, a função normativa superior, ao lado do poder de inspecionar, fiscalizar e intervir, em caráter de correição, em qualquer setor institucional da entidade, no centro e nas regiões.

### **2.3 Fonte de recursos**

O SESI é uma instituição privada, administrada e mantida pela indústria brasileira, com receitas provenientes de contribuições compulsórias mensais, garantidas pelo Artigo 240 da Constituição Federal. O Artigo 30 da Lei nº 8.036/1990 e o Decreto-Lei 2.318/1986 prevê que as empresas recolham para o SESI 1,5% da folha de pagamento.

Do total arrecadado com as contribuições compulsórias em todo o território nacional, 1,25% é destinado para o custeio e encargos do Conselho Nacional do SESI. A previsão de arrecadação das contribuições compulsórias destinada ao Conselho Nacional do SESI para o exercício de 2022 é de R\$ 69.432.832.

## 2.4 Modelo de atuação

### 2.4.1 Governança

O SESI é uma instituição de direito privado e sem fins lucrativos, constituída como Serviço Social Autônomo destinado à promoção do bem-estar social dos trabalhadores da Indústria e das atividades assemelhadas. Foi criado pela Confederação Nacional da Indústria (CNI) em 1946, consoante o Decreto-lei nº 9.403/1946, que atribuiu à CNI o encargo de criar, organizar e dirigir o SESI.

A entidade possui relações permanentes com órgãos federais do poder executivo, especialmente o Ministério do Trabalho e Previdência Social (como prevê o Art. 1º, § 2º do Regulamento do SESI, aprovado pelo Decreto nº 57.375, de 2 de dezembro de 1965) e o Ministério da Cidadania (designado como o Ministério de vinculação do SESI). O Decreto-lei nº 9.403/1946 também prevê a nomeação do Presidente do Conselho Nacional do SESI pelo Presidente da República. Enquanto, a Lei nº 2.613, de 23 de setembro de 1955, determina a obrigação do SESI de submeter a sua prestação de contas anual ao Presidente da República e ao Tribunal de Contas da União.

O SESI possui órgãos nacionais e regionais de caráter normativo e administrativo, com competências complementares na execução da missão da entidade e autonomia própria para gerir seus recursos e serviços. Os órgãos normativos são o Conselho Nacional e os Conselho Regionais do SESI, enquanto os órgãos de administração são o Departamento Nacional e os Departamentos Regionais.

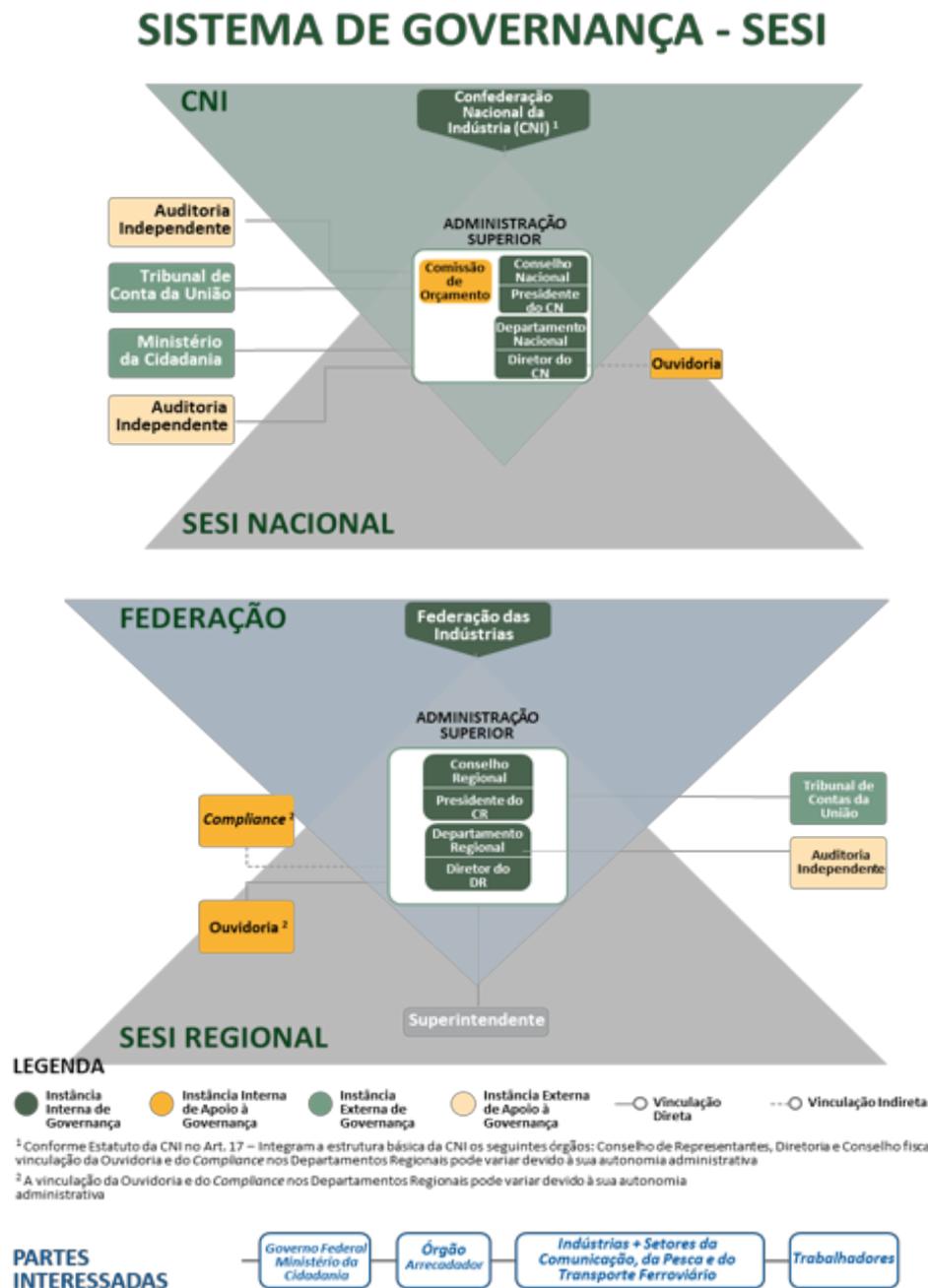
O Conselho Nacional e os Conselhos Regionais são instâncias de governança do SESI em nível nacional e regional, respectivamente, e exercem um papel fundamental na definição de diretrizes, na aprovação das prestações de contas, no controle e na supervisão das atividades da entidade. O Conselho Nacional do SESI é composto por: um presidente, nomeado pelo Presidente da República; pelo presidente da CNI; pelos presidentes dos Conselhos Regionais; um representante do Ministério do Trabalho e Previdência Social; um representante das autarquias arrecadoras; e de seis representantes dos trabalhadores da indústria, indicados pelas confederações de trabalhadores da indústria e centrais sindicais.

Além de exercer as suas atividades deliberativas e normativas em colegiado, o Conselho Nacional do SESI possui uma comissão de caráter permanente, constituída por três de seus membros efetivos, denominada Comissão de Orçamento (prevista no Art. 59 do

Regulamento da entidade), com a incumbência de fiscalizar a execução orçamentária e a movimentação de fundos de todas as unidades do SESI.

### 2.4.2 Diagrama de Governança

A estrutura de governança do SESI pode ser representada no diagrama a seguir, o qual identifica o papel do Conselho Nacional como órgão da administração superior em nível nacional:



### **2.4.3 Público-alvo**

O Conselho Nacional do SESI exerce o papel de órgão normativo superior da entidade, cabendo ao Departamento Nacional e aos Departamentos Regionais promoverem administrativamente os objetivos e as atividades finalísticas do SESI. Logo, ressalta-se que o papel exercido pelo Conselho Nacional contribui indiretamente na geração de valor ao público-alvo do SESI. Entretanto, todas as funções e atividades exercidas pelo Conselho Nacional são executadas visando beneficiar o mesmo público-alvo dos negócios da entidade, constituído por:

- Os trabalhadores da indústria, como principais beneficiários e usuários dos serviços da entidade;
- A classe econômica da indústria, enquanto fundadores, usuários e contribuintes da entidade; e
- A sociedade, como parceira e parte interessada nos objetivos do SESI de contribuir com o desenvolvimento social e econômico do país.

### **2.4.4 Atividade Finalística**

O SESI atua de forma sistêmica com capilaridade e abrangência em vários setores industriais e está presente em todos os 27 estados. O atendimento está direcionado à demanda industrial e se adapta de acordo à evolução das características dos contextos regionais e dos setores de atuação.

Ressaltamos que, apesar de vinculados ao mesmo sistema normativo, os Departamentos Regionais têm autonomia na gestão e execução de seus orçamentos, finanças e programas e, por essa razão, respondem individualmente pelos seus resultados. Enquanto, ao Conselho Nacional compete:

- Aprovar as diretrizes gerais do SESI;
- Aprovar a distribuição de fundos às administrações regionais;
- Aprovar o orçamento da entidade, fixando parcela da receita da contribuição compulsória vinculada à educação;
- Aprovar a Prestação de contas e o relatório anual dos órgãos nacionais (Departamento Nacional e Conselho Nacional);
- Apreciar os relatórios de prestação de contas das administrações regionais;

- Autorizar as transferências e as suplementações das dotações orçamentárias dos órgãos nacionais e regionais;
- Fiscalizar a execução orçamentária e a movimentação de fundos;
- Autorizar a alienação e o gravame de bens imóveis da entidade;
- Determinar, com fixação de prazos e condições que estabelecer, a intervenção no Departamento Nacional e nos órgãos regionais;
- Conhecer dos recursos de decisões proferidas pelo Departamento Nacional ou pelos órgãos regionais, versando matéria vinculada aos objetivos institucionais, ou das obrigações das empresas contribuintes;
- Aprovar regras de desempenho relativas às ações de educação e gratuidade.

## **3 NOSSA ATUAÇÃO PARA 2022**

### **3.1 Contexto de Atuação**

O contexto previsto para o exercício de 2022 se baseia no diagnóstico realizado no início do Planejamento Estratégico do Conselho Nacional, no horizonte de 2020 a 2022, e considera também as orientações nacionais de elaboração do Plano de Ação para 2022, o Plano Estratégico do SESI, a previsão de arrecadação compulsória e as obrigações da entidade.

No contexto interno de atuação, o Conselho Nacional identificou a necessidade de otimizar seus processos de trabalho, almejando um desempenho mais eficiente aliado ao objetivo de concluir a implementação do seu Programa de Integridade, enquanto pilar fundamental para o aprimoramento dos mecanismos de governança do órgão.

No contexto externo, as consequências da pandemia do COVID-19 ainda afetam a atividade industrial, o desenvolvimento socioeconômico do país e a prestação de serviços do SESI, criando um ambiente de expectativa sobre a retomada integral das atividades. Enquanto no ambiente sistêmico do SESI, o Conselho Nacional almeja fortalecer o seu papel de governança, consolidando a sua atuação como órgão de apoio estratégico à gestão e indutor de boas práticas.

### **3.2 Desafios para o Exercício**

O foco do Conselho Nacional para o ano de 2022 permanece sobre o exercício da sua atribuição regulamentar enquanto órgão normativo superior e fórum de decisões e de estabelecimento de diretrizes nacionais. Os principais desafios do órgão são:

- Retomar as iniciativas e atingir as metas dos Indicadores Estratégicos não realizadas em 2021;
- Concluir a atualização de normas nacionais do SESI; e
- Fortalecer os mecanismos de prestação de contas do SESI, envolvendo a prestação de contas ao TCU, o portal da transparência e as demonstrações dos resultados institucionais.

### **3.3 Direcionadores Institucionais**

#### **3.3.1 Plano Estratégico Sistêmico 2022-2027**

O Plano Estratégico do SESI é o instrumento orientador da entidade com o intuito de direcionar a tomada de decisão e a distribuição dos recursos em um determinado horizonte de tempo. Por isso, em uma construção coletiva entre Departamento Nacional e Regionais, o Plano Estratégico Sistêmico foi atualizado considerando o horizonte 2022-2027. Ele reflete o posicionamento institucional a partir do potencial do negócio, definindo as escolhas sistêmicas e orientando o melhor caminho a ser seguido para a atuação em todo o território nacional.

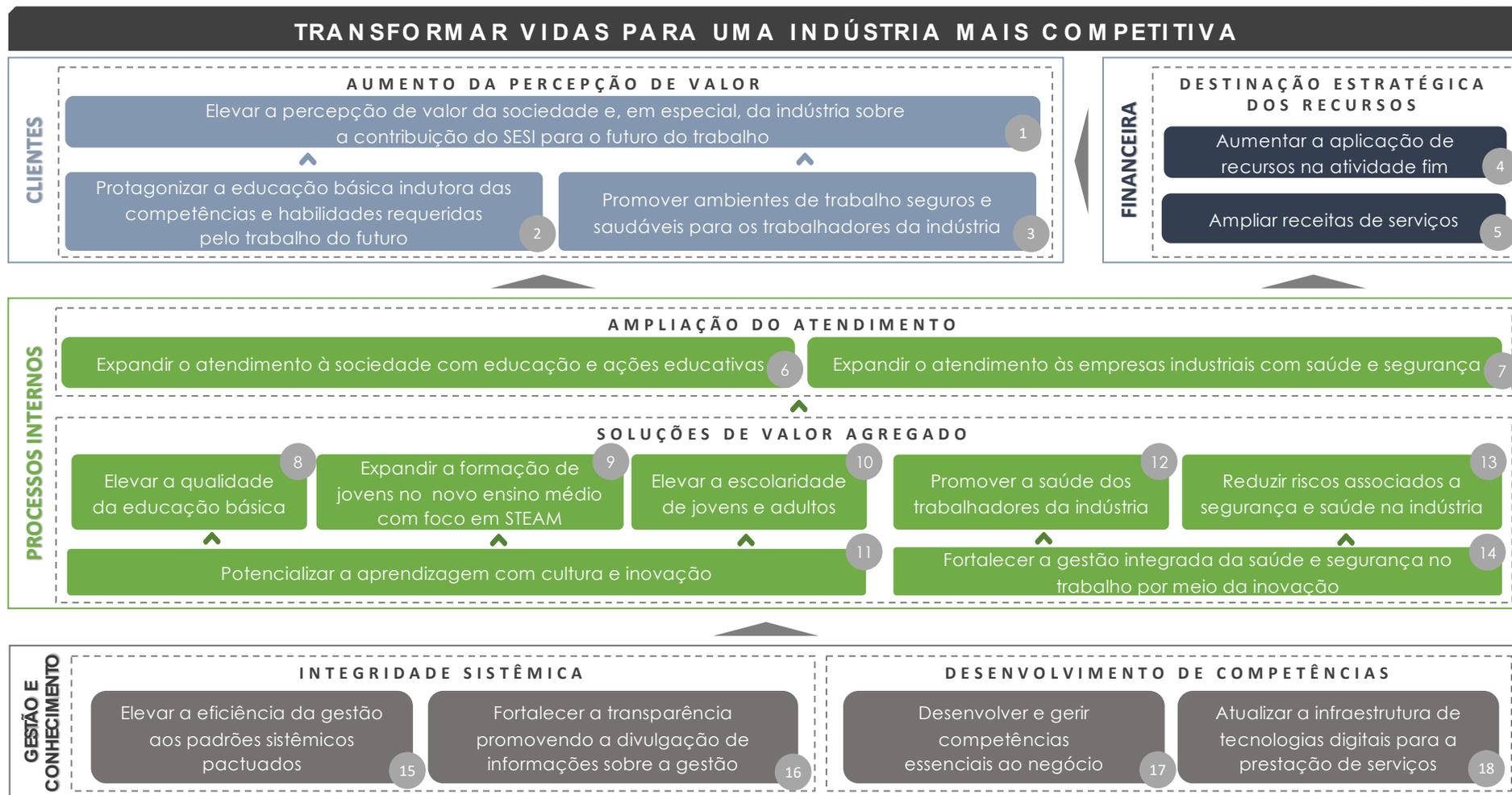
Além de reforçar o posicionamento da instituição à medida que dá clareza sobre a atuação coordenada e sistematizada, contribui diretamente para a comunicação a todos os públicos de interesse. Assim, é imprescindível que as contribuições dos Departamentos Regionais para os compromissos sistêmicos estejam refletidas em seus Planos de Ação e Orçamento.

2022 é o ponto de partida! Aliado à compreensão das variáveis que podem influenciar de forma positiva ou negativa, os objetivos estratégicos e as metas do Plano Estratégico Sistêmico orientam a estruturação de iniciativas que, passo a passo, caminham para superação dos compromissos pactuados.

A partir de 2022, o Plano Estratégico Sistêmico (considerando seus objetivos e metas, bem como os resultados trimestrais) será disponibilizado nos Sites da Transparência do Departamento Nacional e dos Departamentos Regionais. Cabendo ao Departamento Nacional apresentar o consolidado sistêmico.

Os atributos do Plano Estratégico do SESI (2022-2027) estão dispostos no Mapa Estratégico a seguir:

## Mapa Estratégico 2022-2027



Fonte: Extranet – UNIGEST/Departamento Nacional do SESI.

### 3.3.2 Planejamento Estratégico do Conselho Nacional (2020-2022)

Não obstante a consolidação de um Planejamento Estratégico único de toda a entidade, o Conselho Nacional possui um Mapa Estratégico próprio, servindo como instrumento de gestão da estratégia para a consecução dos seus objetivos enquanto órgão normativo superior do SESI. O Mapa Estratégico do Conselho Nacional almeja a convergência com o Plano Estratégico do SESI e o alinhamento à sua atribuição regulamentar.

O Mapa Estratégico do Conselho Nacional do SESI possui um horizonte de 2020 a 2022, e foi elaborado levando em consideração a estrutura de governança do SESI e a natureza das ações consultivas, deliberativas e fiscalizatórias do Conselho Nacional. O Mapa Estratégico é composto por 4 atributos, são eles:

**Missão:** Exercer o papel normativo, deliberativo e de controle do SESI, a fim de contribuir nas decisões estratégicas institucionais e com a geração de valor para o SESI, a indústria, os trabalhadores e a sociedade.

**Visão:** Ser reconhecido pela excelência no cumprimento de suas atribuições regulamentares e como órgão de apoio estratégico de gestão e indutor de boas práticas no SESI.

**Objetivos Estratégicos:**

1. Consolidar a atuação do Conselho Nacional em nível de controle, fiscalização e normatização do SESI;
2. Fomentar as ações e as políticas que visem atender e solidificar a integridade, conformidade, transparência e a melhoria da gestão do SESI; e
3. Aprimorar as Reuniões Plenárias visando o fortalecimento do Conselho Nacional como fórum para debate propositivo e estabelecimento de diretrizes do SESI.

**Valores:** Integridade, Conformidade, Eficiência, Transparência e Valorização de Pessoas.

O Mapa Estratégico do Conselho Nacional do SESI (2020 a 2022) está representado na imagem a seguir:

CONSELHO NACIONAL DO SESI 2020 - 2022

**Missão**

Exercer o papel normativo, deliberativo e de controle do SESI, a fim de contribuir nas decisões estratégicas institucionais e com a geração de valor para o SESI, a indústria, os trabalhadores e a sociedade.

**Visão**

Ser reconhecido pela excelência no cumprimento de suas atribuições regulamentares e como órgão de apoio estratégico de gestão e indutor de boas práticas no SESI.



**OBJETIVOS ESTRATÉGICOS**

- 1. Consolidar a atuação do Conselho Nacional em nível de controle, fiscalização e normatização do SESI**
- 2. Fomentar as ações e as políticas que visem atender e solidificar a integridade, conformidade, transparência e a melhoria da gestão do SESI**
- 3. Aprimorar as Reuniões Plenárias visando o fortalecimento do Conselho Nacional como fórum para debate propositivo e estabelecimento de diretrizes do SESI**

**VALORES**

Integridade

Agir com ética pessoal e profissional, com senso de justiça, honestidade, equidade, impessoalidade e imparcialidade.

Conformidade

Agir de acordo com a legislação, as normas e as boas práticas aplicáveis à instituição.

Eficiência

Otimizar o emprego dos recursos, atingindo os resultados almejados com o mínimo de recursos possível.

Transparência

Disponibilizar as informações sobre nossas ações e os respectivos resultados, bem como sobre o emprego de seus recursos de forma fácil e acessível para todos, sobretudo para a indústria, seus trabalhadores e a sociedade.

Valorização de Pessoas

Promover o reconhecimento profissional e pessoal de seus colaboradores, valorizando, desde o processo seletivo, as suas competências técnicas, gerenciais e comportamentais.

Para o exercício de 2022, o Conselho Nacional utilizará dos seguintes indicadores para mensurar a execução dos seus Objetivos Estratégicos:

**Objetivo Estratégico 1:** Consolidar a atuação do Conselho Nacional em nível de controle, fiscalização e normatização do SESI.

Indicadores Estratégicos – Objetivo Estratégico 1		Metas	
		Retificado 2022	2021
1.1	Quantidade de visitas técnicas aos Departamentos Regionais	4	10
1.2	Índice de atualização de normativos do SESI	42%	30%
1.3	Tempo de envio das análises da Comissão de Orçamento do Conselho Nacional do SESI às unidades fiscalizadas	30 dias	30 dias

O Indicador 1.1 apresenta uma redução da meta em relação à previsão inicial de 2022 e à meta estipulada em 2021, e isso se deve à possibilidade de impacto no cronograma de visitas decorrente do agravamento da pandemia do Covid-19. Nesse caso, a expectativa é de realizar ao menos 04 visitas técnicas aos Departamentos Regionais em 2022, com intuito de identificar boas práticas e oportunidades de melhoria.

O Indicador 1.2 se refere a um total de 12 (doze) normas nacionais do SESI a serem atualizadas, identificadas a partir de um levantamento do Conselho Nacional iniciado em 2020. Até 2022, a meta corresponde à expectativa de atualização de cinco normas: O Manual de Procedimentos Orçamentários e de Produção do SESI; as normas de Subvenções Regulamentares; O Regimento Interno do Conselho Nacional; O Regimento Interno da Comissão de Orçamento do Conselho Nacional; e a consolidação das normas de Baixa Patrimonial.

O Indicador 1.3 corresponde a uma melhoria na performance da Comissão de Orçamento nos seus trabalhos mensais de fiscalização da execução orçamentária e da movimentação de fundos do SESI. O intuito é garantir a informação das análises da Comissão disponíveis aos gestores das unidades fiscalizadas de forma tempestiva, almejando auxiliá-los na tomada de decisão e no aprimoramento da gestão dos recursos da entidade.

**Objetivo Estratégico 2:** Fomentar as ações e as políticas que visem atender e solidificar a integridade, conformidade, transparência e a melhoria da gestão do SESI.

Indicadores Estratégicos – Objetivo Estratégico 2		Metas	
		Inicial 2022	2021
2.1	Índice de implantação do Programa da Transparência	100%	100%
2.2	Índice de implantação do Programa de Integridade do CN-SESI	100%	100%
2.3	Índice de Processos Mapeados	100%	-

**Fonte:** Elaboração Própria

O Indicador 2.1 refere-se ao Plano de Ação anual da Transparência do SESI, coordenado pelo Departamento Nacional, o que envolve a realização de melhorias e ajustes no portal da transparência das unidades do SESI, visando a disponibilização de informações de livre acesso à sociedade sobre a gestão do SESI.

O indicador 2.2 apresenta uma meta pendente de exercícios anteriores, decorrente do comprometimento do SESI, através da Resolução CN/SESI nº 049/2019, em implantar programas de Compliance em todas as suas unidades.

O Indicador 2.3 representa um projeto de aprimoramento da gestão interna do CN-SESI na sua geração de valor para a entidade. O mapeamento de processos é uma iniciativa que visa consolidar os mecanismos de gestão de desempenho e de gestão de riscos do órgão, possibilitando a melhoria contínua e a adoção de boas práticas.

**Objetivo Estratégico 3:** Aprimorar as Reuniões Plenárias visando o fortalecimento do Conselho Nacional como fórum para debate propositivo e estabelecimento de diretrizes do SESI.

Indicadores Estratégicos – Objetivo Estratégico 3		Metas	
		Inicial 2022	2021
3.1	Índice de Interlocução com órgãos do Poder Público nas Reuniões Ordinárias	100%	100%
3.2	Índice de Disseminação de Boas Práticas nas Reuniões Ordinárias	100%	100%
3.3	Quantidade de Membros Efetivados do Conselho Nacional representantes do Governo Federal	2	2

**Fonte:** Elaboração Própria

Os indicadores 3.1 e 3.2 representam boas práticas adotadas pelo Conselho Nacional com o intuito de aprimorar as Reuniões Ordinárias enquanto fóruns de discussão e de disseminação de informações estratégicas, e, por isso, as suas metas foram mantidas entre 2021 e 2022. Logo, os indicadores demonstram a quantidade de apresentações feitas por convidados do poder público e de representantes da própria entidade sobre temas pertinentes às atividades do SESI em relação às Reuniões Ordinárias do Conselho Nacional realizadas no ano.

O Indicador 3.3 se refere ao desafio de alcançar a efetiva representação de todos os membros previstos no Art. 22 do Regulamento do SESI que compõem o Conselho Nacional. Apesar de se tratar de uma obrigação regulamentar, o desafio em alcançar a meta estipulada está relacionado à baixa continuidade dos representantes indicados para ocupar as duas posições destinadas ao Governo Federal no Conselho Nacional, conforme foi observado nos últimos anos.

### 3.4 Ações Estruturantes para 2022

#### Visitas Técnicas

**Objetivo geral:** Contribuir no aprimoramento da gestão regional, disseminando boas práticas e identificando pontos de melhoria.

**Resultados esperados para 2022:**

- Realizar ao menos 4 (quatro) visitas técnicas aos Departamentos Regionais;
- Realizar um diagnóstico das unidades administrativas do SESI sobre os aspectos orçamentários, patrimonial, contábil, da governança e da conformidade, com foco na identificação de boas práticas e oportunidades de melhoria em toda a entidade;

**Orçamento:** R\$ 600.000,00

#### Gestão de Riscos

**Objetivo geral:** Implantar a gestão de riscos no CN-SESI.

**Resultados esperados para 2022:**

- Executar a gestão de riscos modelo;
- fazer 1 (uma) oficina com vistas a treinar todos os gestores informando-os sobre a Política de Gestão de Riscos e o Manual de Gestão de Riscos;
- Realizar no mínimo 3 (três) reuniões de kick-off com as áreas (SUPEX, GEAFIN e GEPLAN);
- Concluir a Matriz de Riscos do CN-SESI.

**Orçamento:** A iniciativa não impactará o orçamento da entidade.

### **Iniciativas de Integridade do Conselho Nacional do Sesi**

**Objetivo geral:** Realizar a comunicação e o treinamento em integridade para os colaboradores do CN-SESI.

**Resultados esperados para 2022:**

- Elaboração do Manual Técnico de Compliance;
- Realização de evento de lançamento do Manual Técnico de Compliance;
- Realização de um ciclo de debate sobre integridade.

**Orçamento:** R\$ 210.000,00

### **Programa de Governança em Privacidade de Dados para LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados)**

**Objetivo geral:** Executar projeto de adequação da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) nº 13.709/2018, alterada pela Lei n. 13.853/2019, no âmbito do Conselho Nacional do Sesi.

**Resultados esperados para 2022:**

- Implantação da LGPD em 4 (quatro) etapas – Início do projeto, data mapping, revisão de documentos e elaboração de documentos

**Orçamento:** R\$ 45.600,00

**Continuidade na implantação do Programa de Compliance** - (Resolução CN-SESI nº 0049, de 09 de julho de 2019. Acórdão nº 699/2016 – TCU – Plenário. Lei nº 12.846/2013, regulamentada pelo Decreto nº 8.420/2015 e a ABNT NBR ISO 37301).

**Objetivo geral:** Dar continuidade na implantação do Programa de Integridade do sistema de gestão em Compliance do Conselho Nacional do Sesi.

**Resultados esperados para 2022:**

- Implantar 5 pilares desse Programa (Controle Interno; Comunicação e Treinamento; Investigações Internas, Due Diligence de Integridade – DDI e Monitoramento e Auditoria).

**Orçamento:** A iniciativa não impactará o orçamento da entidade.

### **Revisão do Mapa Estratégico do CN-SESI**

**Objetivo geral:** Implantar um novo ciclo do Planejamento Estratégico do CN-SESI para o horizonte de 2023 a 2026.

**Resultados Esperados:**

- Elaborar um diagnóstico estratégico sobre a atuação do órgão e os principais desafios para o novo ciclo do Planejamento Estratégico;

- Revisar os Indicadores Estratégicos e de Desempenho do CN-SESI e estabelecer novas metas;
- Construir um novo Mapa Estratégico do CN-SESI (2023 - 2026);
- Apresentar os resultados estratégicos e de desempenho do CN-SESI no Portal da Transparência e Prestação de Contas TCU e nos respectivos Relatórios de Gestão dos exercícios de 2023 a 2026.

**Orçamento:** R\$ 200.000,00

### **Atualização dos sistemas de gestão e informação**

**Objetivo geral:** Automatizar os processos de trabalho e garantir maior eficiência operacional nos serviços prestados pelo Conselho Nacional

#### **Resultados esperados para 2022:**

- Renovação dos Serviços e da Infraestrutura de Segurança da Informação;
  - Contratação de serviço, software e repositório de backup;
  - Serviços de sustentação e suporte;
  - Equipamentos de informática.
- Adequação de sistemas ao Compliance;
  - Manutenção do Sistema de Gestão (ERP) nos módulos da Folha de Pagamento e de Compras;
  - Contratação de Sistemas de Gestão para a Ouvidoria e o canal Fale Conosco.
- Adequação dos Sistemas de Informação;
  - Desenvolvimento do novo website do Conselho Nacional;
  - Serviços de atualização, parametrização e manutenção dos Sistemas de Gestão (ERP).
- Modernização da Infraestrutura Tecnológica;
  - Contratação de serviços de manutenção, sustentação e telefonia;
  - Compra de equipamentos de informática e softwares.

**Orçamento:** R\$ 5.436.000,00

### **Melhoria da Estrutura Física de Imóveis do Conselho Nacional do SESI**

**Objetivo geral:** Reformar as instalações e estrutura física de propriedades do Conselho Nacional.

#### **Resultados esperados para 2022:**

- Modernização das instalações e Infraestrutura física das salas do Edifício Bernardo Sayão, localizada no Setor Comercial Sul, utilizadas para arquivo de documentos e depósito de bens e materiais diversos, com revitalização e aquisição de mobiliário;
- Adequação de climatização e elétrica da sala de Centro de Processamento de Dados – CPD, localizado 6º andar do Edifício Armando Monteiro Neto.

**Orçamento:** R\$ 2.100.000,00

## 4 GESTÃO ORÇAMENTÁRIA 2022

### 4.1 Composição e comparativo das previsões das receitas e despesas por categoria econômica e orçamentária

O orçamento suplementado para 2022 estima a receita total no valor de **R\$ 96.832.832,00** (Noventa e seis milhões oitocentos e trinta e dois mil, oitocentos e trinta e dois reais), o que demonstra o aumento de R\$ 29.231.616,00 (Vinte e nove milhões, duzentos e trinta e um mil, seiscentos e dezesseis reais), aproximadamente 43,24% a maior, em relação à Previsão Orçamentária Inicial para 2022.

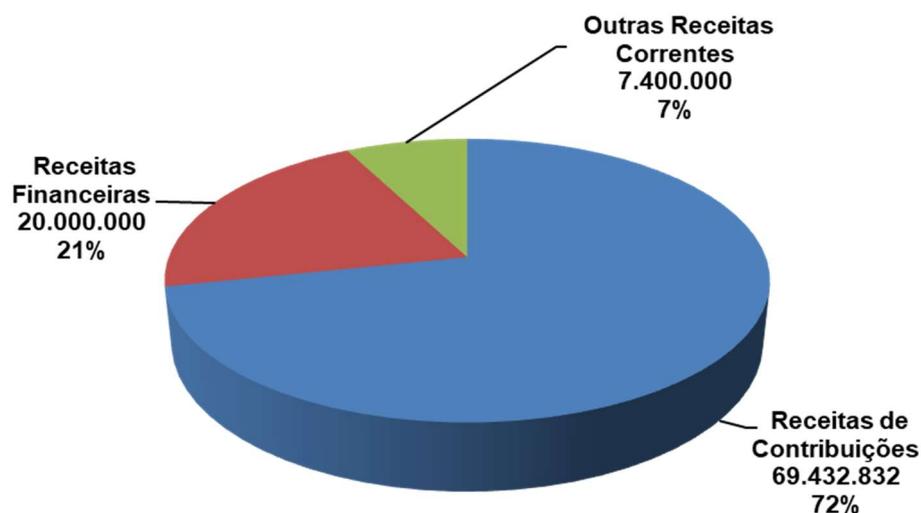
#### 4.1.1 Previsão e composição da receita

**Tabela 1 - Comparativo da Receita por Grupo de Contas**

Grupo de Contas	Orçamento		Variação	
	Suplementado 2022	Previsão Inicial 2022	R\$	%
<b>Receitas Correntes</b>	<b>96.832.832</b>	<b>67.601.216</b>	<b>29.231.616</b>	<b>43,24</b>
Receitas de Contribuição	69.432.832	64.601.216	4.831.616	7,47
Receitas Financeiras	20.000.000	3.000.000	17.000.000	566,66
Outras Receitas Correntes	7.400.000	-	7.400.000	100,00
<b>Total</b>	<b>96.832.832</b>	<b>67.601.216</b>	<b>29.231.616</b>	<b>43,24</b>

Fonte: Sistema Protheus

Nota: Os valores apresentados encontram-se arredondados.

**Gráfico 1 – Composição da Receita Suplementada**

Para a composição do teto orçamentário suplementado, o Conselho Nacional do SESI considera o valor da Receita de Contribuição, informado pelo Departamento Nacional, a Receita Financeira ou Patrimonial oriunda das Aplicações Financeiras e Outras Receitas.

O aumento de 43,24% na previsão das receitas se dá pela maior expectativa de obtenção de recursos provenientes da arrecadação do SESI, dos rendimentos de aplicações financeiras e de Outras Receitas provenientes de recuperação de despesas referente a devolução de depósitos judiciais.

#### 4.1.2 Fixação e composição da despesa

Assim como a receita, para a suplementação orçamentária de 2022, as despesas previstas totalizam **R\$ 96.832.832,00** (Noventa e seis milhões, oitocentos e trinta e dois mil, oitocentos e trinta e dois reais) que demonstra um aumento de R\$ 29.231.616,00 (Vinte e nove milhões, duzentos e trinta e um mil, seiscentos e dezesseis reais), aproximadamente 43,24% a maior, em relação à Previsão Orçamentária Inicial para 2022.

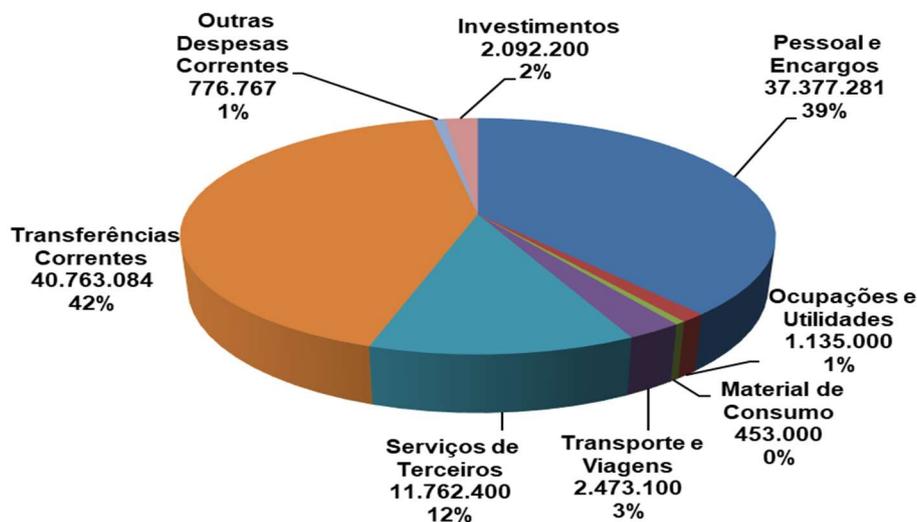
Tabela 2 - Comparativo da Despesa por Grupo de Contas

Grupo de Contas	Orçamento		Variação	
	Suplementado 2022	Previsão Inicial 2022	R\$	%
<b>Despesas Correntes</b>	<b>94.740.632</b>	<b>66.333.316</b>	<b>28.907.316</b>	<b>42,82</b>
Pessoal e Encargos	37.377.281	21.896.048	15.481.233	70,70
Ocupações e Utilidades	1.135.000	1.143.500	-8.500	-0,74
Material de Consumo	453.000	228.700	224.300	98,07
Transporte e Viagens	2.473.100	2.132.200	340.900	15,98
Serviços de Terceiros	11.762.400	7.568.120	4.194.280	55,42
Transferências Correntes	40.763.084	32.659.248	8.103.836	24,81
Outras Despesas Correntes	776.767	705.500	71.267	10,10
<b>Despesas de Capital</b>	<b>2.092.200</b>	<b>1.267.900</b>	<b>824.300</b>	<b>65,01</b>
Investimentos	2.092.200	1.267.900	824.300	65,01
<b>Total</b>	<b>96.832.832</b>	<b>67.601.216</b>	<b>29.231.616</b>	<b>43,24</b>

Fonte: Sistema Protheus

Nota: Os valores apresentados encontram-se arredondados.

Gráfico 2 - Composição da Despesa Suplementada



O Plano de Ação Suplementado traduz o equilíbrio orçamentário entre a projeção das receitas e a provável execução das despesas, cabendo destacar:

### Pessoal e Encargos Sociais

As despesas com Pessoal e Encargos Sociais representam aproximadamente 38,60% do total do orçamento previsto. Em relação à Previsão Inicial de 2022, sofreu um aumento de aproximadamente 70,70%. O aumento da despesa de Pessoal e Encargos está relacionado ao reajuste do Acordo Coletivo, contratações de pessoal e indenização trabalhista.

### **Ocupações e Utilidades**

As despesas com Ocupações e Utilidades representa 1,17% do orçamento total e sofreram um decréscimo de 0,74% em relação à Previsão Inicial de 2022, totalizando o montante de R\$ 1.135.000,00, referem-se às despesas de condomínio do Edifício Armando Monteiro Neto (6º e 7º andares), Ed. Bernardo Sayão (Setor Comercial Sul) e demais gastos com energia elétrica para uso institucional do Conselho Nacional do SESI.

### **Material de Consumo**

As despesas com materiais de consumo sofreram aumento de 98,07% em relação à Previsão Inicial de 2022, perfazendo o montante de R\$ 453.000,00 no orçamento suplementado para 2022. O aumento na previsão dos valores deste grupo de despesa está pautado na perspectiva do retorno às atividades presenciais e aquisição de materiais de limpeza e conservação.

### **Transporte e Viagens**

As despesas com Transportes e Viagens representam 2,55% aproximadamente do total do orçamento suplementado, e, em relação ao orçamento previsto de 2022, apresenta um aumento de 15,98%, perfazendo o montante de R\$ 2.473.100,00. Estão previstos neste Grupo de Despesa os gastos decorrentes das visitas técnicas aos Departamentos Regionais, com o intuito de apoiar a gestão das unidades administrativas e de exercer o papel regulamentar do Conselho Nacional do SESI. Estão previstos, também, a realização das reuniões plenárias do Conselho Nacional, assim como as ações de defesa de interesses e de representação da entidade.

### **Serviços de Terceiros**

As despesas com Serviços de Terceiros representam aproximadamente 12,15% do orçamento suplementado para 2022, passando a somar o valor de R\$ 11.762.400,00 e apresentam um aumento de 55,42% comparada ao orçamento previsto inicialmente para 2022. A previsão deste grupo de despesa está relacionada às diretrizes estratégicas do Conselho Nacional do SESI focadas nas ações de apoio e aprimoramento da gestão, com contratações de consultorias e realização de eventos institucionais.

### **Transferências Correntes**

Os valores constantes em Transferências Correntes representam 42,09% do total do orçamento suplementado para 2022, totalizando o montante de R\$ 40.763.084,00 e apresenta um incremento de aproximadamente 24,81% se comparados aos valores constantes no

orçamento inicialmente previsto para 2022, e englobam, possíveis Apoios Financeiros a Departamentos Regionais em casos emergenciais ou por meio de Contratos e Convênios, e ainda uma previsão de devolução ao Departamento Nacional.

A execução dos recursos previstos em Apoios Financeiros deverá ocorrer em conformidade às atribuições regulamentares do Conselho Nacional, enquanto órgão normativo nacional, almejando a convergência dos apoios financeiros aos objetivos institucionais e às obrigações do SESI.

### **Outras Despesas Correntes**

A previsão com Outras Despesas Correntes envolve gastos como Despesas Financeiras, Multas, Impostos, Encargos, Despesas Judiciais e de representação. Este grupo representa aproximadamente cerca de 0,80% do orçamento total suplementado para 2022, com um aumento de 10,10% em relação ao orçamento inicialmente previsto para 2022.

### **Despesas de Capital**

As Despesas de Capital para 2022 representam aproximadamente 2,16% do total do orçamento suplementado para 2022, com um aumento de 65,01% se comparadas com o orçamento inicial previsto para 2022. Somando o total de R\$ 2.092.200,00, a previsão está relacionada com a continuidade dos investimentos na atualização e modernização da infraestrutura tecnológica, com aquisição de equipamentos de informática e reforma estrutural no imóvel do edifício Bernardo Sayão.

## **4.2 Alocação orçamentária – finalidade dos recursos**

Observando-se a alocação dos recursos por linhas de atuação, no grupo de Negócios não ocorreu previsão orçamentária. Na linha de Desenvolvimento Institucional foi previsto uma variação no percentual de 24,81% enquanto as linhas de Gestão e Apoio aumentaram, respectivamente, 99,37% e 19,88% em relação ao total da previsão do orçamento inicial para o exercício de 2022.

**Tabela 3 - Comparativo da Despesa por Linha de Atuação**

Em R\$ 1,00

Despesa por Linhas de Atuação	Orçamento		Variação	
	Suplementado 2022	Previsão Inicial 2022	R\$	%
Gestão	35.565.356	17.838.602	17.726.754	99,37
Desenvolvimento Institucional	40.763.084	32.659.248	8.103.836	24,81
Negócio	-	-	-	
Apoio	20.504.392	17.103.365	3.401.027	19,88
<b>Total</b>	<b>96.832.832</b>	<b>67.601.216</b>	<b>29.231.616</b>	<b>43,24</b>

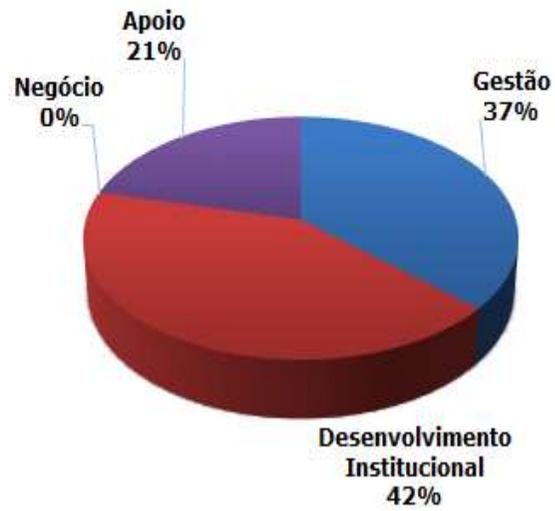
Fonte: Sistema Protheus

Nota: Os valores apresentados encontram-se arredondados.

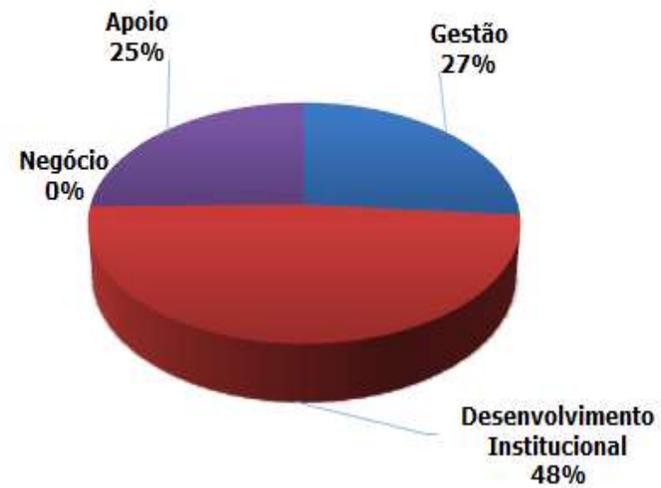
Considerando as atividades finalísticas do Conselho Nacional, conforme previsto no art. 22 do Regulamento da entidade, ressalta-se que a linha de atuação denominada Negócio no quadro acima representa a classificação do Plano de Centros de Responsabilidade do Sistema Indústria, e leva em consideração a atividade-fim do SESI nos Departamentos Regionais. Enquanto, as ações finalísticas próprias do Conselho Nacional se concentram em Gestão e Desenvolvimento Institucional.

### Gráficos 3 – Comparativos da Despesa

Suplementado 2022



Inicial 2022



## **5 ANEXOS**

### **1. Anexo A – Receitas e Despesas por Unidade Organizacional**

Emitir e anexar relatórios por Unidade Organizacional – Receita e Despesa

### **2. Anexo B – Receitas e Despesas por Centro de Responsabilidade**

Emitir e anexar relatórios por Centro de Responsabilidade – Receita e Despesa

### **3. Anexo C – Receitas e Despesas por Contas Orçamentárias**

Emitir e anexar relatórios por Contas Orçamentárias – Receita e Despesa

### **4. Anexo D – Demonstrativo das Receitas e Despesas**

Emitir e anexar os seguintes relatórios: PC-1; PC-2

Plano de Ação e Orçamento Conselho Nacional do SESI 2022



**Serviço Social da Indústria - Conselho Nacional (SESI CN)**  
**Quadro Comparativo da Receita Orçada (Inicial) com a Receita (Suplementada)-SEPLAN (PC1)**  
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

R\$ 1,00

Código	Especificação	VALORES		VARIÇÕES	
		Previsão 2022	Suplementação 2022	Para Mais	Para Menos
<b>4</b>	<b>RECEITAS</b>	<b>67.601.216,00</b>	<b>96.832.832,00</b>	<b>29.231.616,00</b>	-
41	RECEITAS CORRENTES	67.601.216,00	96.832.832,00	29.231.616,00	-
4101	RECEITAS CORRENTES PROPRIAS	67.601.216,00	96.832.832,00	29.231.616,00	-
<b>410101</b>	<b>RECEITAS DE CONTRIBUICOES</b>	<b>64.601.216,00</b>	<b>69.432.832,00</b>	<b>4.831.616,00</b>	-
41010104	CONTRIBUICOES REGULAM.E REGIMENT.	64.601.216,00	69.432.832,00	4.831.616,00	-
41010104001	CONTRIB.REGULAM.ORIUNDA DO SESI	64.601.216,00	69.432.832,00	4.831.616,00	-
410101040010001	CONTRIBUIÇÃO REGULAMENTAR	64.601.216,00	69.432.832,00	4.831.616,00	-
<b>410102</b>	<b>RECEITAS PATRIMONIAIS</b>	<b>3.000.000,00</b>	<b>20.000.000,00</b>	<b>17.000.000,00</b>	-
41010202	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	3.000.000,00	20.000.000,00	17.000.000,00	-
41010202004	RENDIMENTO DE APLICACOES FINANCEIR	3.000.000,00	20.000.000,00	17.000.000,00	-
410102020040001	RENDIMENTO DE APLICACOES FINANCEIR	3.000.000,00	20.000.000,00	17.000.000,00	-
410105	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-	<b>7.400.000,00</b>	<b>7.400.000,00</b>	-
41010501	RECUPERACAO DE DESPESAS	-	7.392.000,00	7.392.000,00	-
41010501001	RECUPERACAO DE DESPESAS	-	7.392.000,00	7.392.000,00	-
410105010010001	RECUPERACAO DE DESPESAS	-	7.392.000,00	7.392.000,00	-
41010502	MULTAS E JUROS DE MORA	-	8.000,00	8.000,00	-
41010502001	MULTAS E JUROS DE MORA	-	8.000,00	8.000,00	-
410105020010001	MULTAS E JUROS DE MORA	-	8.000,00	8.000,00	-
	<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>67.601.216,00</b>	<b>96.832.832,00</b>	<b>29.231.616,00</b>	-



**Serviço Social da Indústria - Conselho Nacional (SESI CN)**  
**Quadro Comparativo da Despesa Orçada com a Despesa Suplementada -Função Programa (PC-2)**  
**Período: 01/01/2022 a 31/12/2022**

Código	Especificação	VALORES		VARIACÕES	
		Autorizada 2022	Suplementada 2022	Para Mais	Para Menos
<b>30000000</b>	<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>66.333.316,04</b>	<b>94.740.632,00</b>	<b>28.407.315,96</b>	<b>-</b>
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	21.244.047,44	36.635.681,48	15.391.634,04	-
31900000	APLICACOES DIRETAS	21.244.047,44	36.635.681,48	15.391.634,04	-
31900800	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	2.513.581,80	3.347.637,12	834.055,32	-
31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	9.164.080,68	11.387.223,36	2.223.142,68	-
31901300	OBRIGACOES PATRONAIS	9.566.384,96	21.900.821,00	12.334.436,04	-
<b>33000000</b>	<b>OUTRAS DESPESA CORRENTES</b>	<b>45.089.268,60</b>	<b>58.104.950,52</b>	<b>13.015.681,92</b>	<b>-</b>
33500000	TRANSFERENCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	32.659.248,48	40.763.084,32	8.103.835,84	-
33504300	SUBVENÇÕES SOCIAIS	32.659.248,48	40.763.084,32	8.103.835,84	-
33900000	APLICACOES DIRETAS	12.430.020,12	17.341.866,20	4.911.846,08	-
33901400	DIARIAS	983.400,24	1.296.200,28	312.800,04	-
33901800	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	651.999,96	741.600,00	89.600,04	-
33903000	MATERIAL DE CONSUMO	222.699,84	453.000,12	230.300,28	-
33903200	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	6.000,00	65.000,04	59.000,04	-
33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.148.799,96	1.176.899,88	28.099,92	-
33903400	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	183.000,00	233.000,04	50.000,04	-
33903500	SERVICOS DE CONSULTORIA	3.430.200,00	2.696.999,88	-	733.200,12
33903600	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P.F.	648.000,00	648.000,00	-	-
33903900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P.J.	5.155.920,12	10.031.165,96	4.875.245,84	-
<b>40000000</b>	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>1.267.899,96</b>	<b>2.092.200,00</b>	<b>824.300,04</b>	<b>-</b>
44000000	INVESTIMENTOS	1.267.899,96	2.092.200,00	824.300,04	-
44900000	APLICACOES DIRETAS	1.267.899,96	2.092.200,00	824.300,04	-
44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.267.899,96	2.092.200,00	824.300,04	-
<b>TOTAL</b>		<b>67.601.216,00</b>	<b>96.832.832,00</b>	<b>29.231.616,00</b>	<b>-</b>

Grupo de Empresa: SERVICO SOCIAL DA IND. CONSELHO NACIONAL / Filial: SESI - CONSELHO NACIONAL

Item Contabil	Descricao	Saldo O1	Saldo O3	Var. em % (O3/O1)	Var. em R\$ (O1-O3)
2210101010101	SECRETARIA DE APOIO A PLENARIA	1.211.496,48	1.781.215,80	147,03%	-569.719,32
2210101010201	PRESIDENCIA DO CONSELHO NACIONAL	882.720,00	1.778.172,48	201,44%	-895.452,48
2210101010202	SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA	2.076.489,36	3.313.818,00	159,59%	-1.237.328,64
2210201010101	CONSULTORIA JURIDICA	6.233.125,32	15.982.774,92	256,42%	-9.749.649,60
2210201010201	COORD PLANEJ GESTAO CONTROLE E FISCALIZA	2.269.708,44	3.208.705,44	141,37%	-938.997,00
2210201010301	ASSESSORIA DE RELACOES INSTITUCIONAIS	1.253.674,88	1.359.183,12	108,42%	-105.508,24
2210201010302	ASSESSORIA DE COMUNICACAO	1.307.493,84	2.124.860,36	162,51%	-817.366,52
2210201010401	GERENCIA DE PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	978.958,08	1.497.071,40	152,92%	-518.113,32
2210201010501	OUIDORIA	472.935,96	505.688,76	106,93%	-32.752,80
2210201010502	GOVERNANCA CORPORATIVA	770.000,04	3.629.865,32	471,41%	-2.859.865,28
2210211010101	ETD DA GESTAO	382.000,08	384.000,12	100,52%	-2.000,04
2220101010201	AUXILIOS DA PRESIDENCIA	32.659.248,48	40.763.084,32	124,81%	-8.103.835,84
2240101010101	GERENCIA ADM E FINANCEIRA	949.642,44	1.270.459,92	133,78%	-320.817,48
2240101010102	COORD DE LICITACOES E SUPRIMENTOS	1.372.375,92	1.400.037,24	102,02%	-27.661,32
2240101010103	COORD DE GESTAO DOCUM E APOIO ADM	0,00	6.216.435,36	0,00%	-6.216.435,36
2240101010201	COORD DE CONTABILIDADE E FINANÇAS	1.641.495,12	1.504.995,72	91,68%	136.499,40
2240101020101	GESTAO DE PESSOAS	1.875.937,92	1.915.108,68	102,09%	-39.170,76
2240101020201	DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL	30.000,00	139.999,92	466,67%	-109.999,92
2240101030101	COORD DA TECNOL DA INFORM E COMUNIC	5.972.931,24	7.567.355,04	126,69%	-1.594.423,80
2240101030201	GESTAO DOCUM. E APOIO ADM	4.770.982,32	0,00	0,00%	4.770.982,32
2240111010101	ETD DO APOIO	490.000,08	490.000,08	100,00%	0,00
<b>TOTAIS DO PERÍODO:</b>		<b>67.601.216,00</b>	<b>96.832.832,00</b>	<b>143,24%</b>	<b>-29.231.616,00</b>

SIGA/anexo C012 Comparativo de Saldos entre: 01/01/2022 - 31/12/2022 e 01/01/2022 - 31/12/2022 por - Conta Orçamentária

Dt.Ref: 12/09/2022

Hora: 10:10:14

Emissão: 12/09/2022

Grupo de Empresa: SERVICO SOCIAL DA IND. CONSELHO NACIONAL / Filial: SESI - CONSELHO NACIONAL

Conta Orcamentaria	Descricao	Saldo O1	Saldo O3	Var. em % (O3/O1)	Var. em R\$ (O1-O3)
3.1.01.01.01.001.000	SALARIOS	8.775.292,80	11.190.305,16	127,52%	-2.415.012,36
3.1.01.01.01.002.000	FUNCOES DE CONFIANCA	321.999,96	0,00	0,00%	321.999,96
3.1.01.01.01.005.000	ADICIONAIS E GRATIFICACOES DIVERSAS	51.088,08	186.918,24	365,87%	-135.830,16
3.1.01.01.01.006.000	HORAS EXTRAS	15.699,84	9.999,96	63,69%	5.699,88
3.1.01.01.02.001.000	INSS FOLPAG	2.152.772,40	2.453.596,68	113,97%	-300.824,28
3.1.01.01.02.001.000	INSS TERCEIROS	33.500,16	0,00	0,00%	33.500,16
3.1.01.01.02.002.000	FGTS	1.501.110,84	2.656.283,40	176,95%	-1.155.172,56
3.1.01.01.02.003.000	PIS	102.040,52	124.095,24	121,61%	-22.054,72
3.1.01.01.02.005.000	FERIAS E ABONO CONSTITUCIONAL 1/3	980.709,12	1.283.596,20	130,88%	-302.887,08
3.1.01.01.02.006.000	13 SALARIO	735.572,04	925.996,08	125,89%	-190.424,04
3.1.01.01.02.007.000	ABONO PECUNIARIO	326.903,16	453.532,08	138,74%	-126.628,92
3.1.01.01.02.008.000	AVISO PREVIO	427.620,60	668.789,36	156,40%	-241.168,76
3.1.01.01.02.009.000	INDENIZACOES DIVERSAS	3.000.000,00	12.999.999,96	433,33%	-9.999.999,96
3.1.01.01.02.010.000	VALE TRANSPORTE	131.744,16	25.932,00	19,68%	105.812,16
3.1.01.01.02.011.000	LICENCAS PAGAS	174.411,96	309.000,00	177,17%	-134.588,04
3.1.01.01.03.001.000	VALE REFEICAO OU ALIMENTACAO	753.657,96	1.135.969,80	150,73%	-382.311,84
3.1.01.01.03.002.000	PLANO DE ASSISTENCIA MEDICA	774.327,48	1.068.424,56	137,98%	-294.097,08
3.1.01.01.03.002.000	PLANO ODONTOLOGICO	256.476,84	328.970,52	128,27%	-72.493,68
3.1.01.01.03.003.000	PREVIND 2	520.998,24	703.848,96	135,10%	-182.850,72
3.1.01.01.03.005.000	SEGURO DE VIDA EM GRUPO	40.537,20	81.438,36	200,90%	-40.901,16
3.1.01.01.03.007.000	AUXILIO CRECHE	8.952,96	28.984,92	323,75%	-20.031,96
3.1.01.01.03.999.000	BENEFICIOS AUXILIOS E DESPESAS DIVERSAS	158.631,12	0,00	0,00%	158.631,12
3.1.01.01.05.001.000	ESTUDANTES DO SISTEMA INDUSTRIA	651.999,96	654.000,00	100,31%	-2.000,04
3.1.01.01.05.002.000	AUXILIOS A BOLSISTAS E ESTAGIARIOS	0,00	87.600,00	0,00%	-87.600,00
3.1.01.02.02.001.000	CONDOMINIO	1.104.999,96	1.104.999,96	100,00%	0,00
3.1.01.02.03.001.000	ENERGIA ELETRICA	3.500,04	5.000,04	142,86%	-1.500,00
3.1.01.02.06.001.000	TELEFONIA	35.000,04	24.999,96	71,43%	10.000,08
3.1.01.03.01.001.000	MATERIAL DE EXPEDIENTE	57.000,00	81.000,12	142,11%	-24.000,12
3.1.01.03.02.001.000	MATERIAL DIDATICO	0,00	3.000,00	0,00%	-3.000,00
3.1.01.03.03.001.000	COMBUSTIVEL LUBRIF E GAS ENGARRAFADO	24.999,96	24.999,96	100,00%	0,00
3.1.01.03.04.001.000	MATERIAL DE COMPUTACAO	15.000,00	140.000,04	933,33%	-125.000,04
3.1.01.03.06.001.000	GENEROS ALIMENTICIOS	65.000,04	87.000,00	133,85%	-21.999,96
3.1.01.03.07.001.000	VESTUARIO	9.000,00	15.000,00	166,67%	-6.000,00
3.1.01.03.08.001.000	MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE	6.000,00	30.000,00	500,00%	-24.000,00
3.1.01.03.10.001.000	EMBALAGENS	999,96	0,00	0,00%	999,96
3.1.01.03.11.001.000	MAT MANUT BENS MOVEIS E IMOVEIS	6.000,00	30.000,00	500,00%	-24.000,00
3.1.01.03.14.001.000	MATERIAL DE COPA E COZINHA	1.200,00	2.000,04	166,67%	-800,04
3.1.01.03.15.001.000	MAT DE SEGURANCA E ACESSORIOS OPERAC	9.999,96	9.999,96	100,00%	0,00
3.1.01.03.99.001.000	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	14.499,96	15.000,00	103,45%	-500,04
3.1.01.03.99.001.000	OUTROS MAT E EQUIP NAT PERMAN NAO IMOBIL	12.999,96	15.000,00	115,38%	-2.000,04
3.1.01.04.01.001.000	PASSAGENS NACIONAIS	1.023.999,96	1.052.199,96	102,75%	-28.200,00
3.1.01.04.02.001.000	PASSAGENS INTERNACIONAIS	102.000,00	102.000,00	100,00%	0,00
3.1.01.04.03.001.000	HOSPEDAGENS	51.100,08	54.800,04	107,24%	-3.699,96
3.1.01.04.04.001.000	DIARIAS E VIAGENS NO PAIS	808.000,08	851.600,04	105,40%	-43.599,96
3.1.01.04.05.001.000	DIARIAS E VIAGENS NO EXTERIOR	99.000,00	99.000,00	100,00%	0,00
3.1.01.04.07.001.000	AJUDA DE CUSTOS PARA VIAGENS	25.300,08	32.800,20	129,64%	-7.500,12
3.1.01.04.08.001.000	REEMBOLSO UTILIZ DE VEICULO PROPRIO	0,00	999,96	0,00%	-999,96
3.1.01.04.09.001.000	REEMBOLSO DE DESPESA COM TAXI	14.900,04	14.600,04	97,99%	300,00
3.1.01.04.09.001.000	TAXI	7.899,96	7.099,92	89,87%	800,04
3.1.01.04.99.001.000	OUTROS GASTOS DE VIAGENS	0,00	258.000,00	0,00%	-258.000,00
3.1.01.05.01.001.000	PREMIOS BRINDES E CONDECORACOES	6.000,00	65.000,04	1.083,33%	-59.000,04
3.1.01.06.02.001.000	ASSESSORIA E CONSULTORIA PF	79.999,92	79.999,92	100,00%	0,00
3.1.01.06.02.001.000	ASSESSORIA E CONSULTORIA PJ	2.670.200,04	1.936.999,92	72,54%	733.200,12
3.1.01.06.03.001.000	AUDITORIA PJ	680.000,04	680.000,04	100,00%	0,00
3.1.01.06.04.001.000	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS DE TI	42.000,00	393.000,00	935,71%	-351.000,00
3.1.01.06.04.006.000	SERVICOS DE MANUTENCAO DE SERVIDORES	144.000,00	1.641.000,00	1.139,58%	-1.497.000,00
3.1.01.06.04.007.000	SERV DE MANUT E DESENV DE SOFTWARE	751.999,92	730.200,00	97,10%	21.799,92
3.1.01.06.05.001.000	MEDICOS E LABORATORIAIS	6.999,96	15.000,00	214,29%	-8.000,04
3.1.01.06.07.001.000	PUBLICIDADE E PROPAGANDA PF	3.000,00	53.000,04	1.766,67%	-50.000,04
3.1.01.06.07.001.000	PUBLICIDADE E PROPAGANDA PJ	180.000,00	180.000,00	100,00%	0,00
3.1.01.06.08.002.000	CONGRESSOS CONFERENCIAS E SEMINARIOS	180.000,00	207.000,00	115,00%	-27.000,00
3.1.01.06.10.001.000	SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO PF	321.000,00	0,00	0,00%	321.000,00
3.1.01.06.10.001.000	SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO PJ	0,00	350.000,04	0,00%	-350.000,04
3.1.01.06.11.001.000	MANUT REP DE BENS MOV E IMOVEIS PJ	120.000,00	120.000,00	100,00%	0,00
3.1.01.06.13.001.000	LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAM PJ	224.000,04	213.000,00	95,09%	11.000,04
3.1.01.06.14.001.000	LOCACAO DE VEICULOS PJ	90.000,00	105.000,00	116,67%	-15.000,00
3.1.01.06.16.001.000	ASSINAT DE PERIOD ANUID PUBLIC PJ	31.999,92	27.000,00	84,38%	4.999,92
3.1.01.06.17.001.000	SEGURO DE VEICULOS	8.100,00	9.999,96	123,46%	-1.899,96
3.1.01.06.17.002.000	SEGURO DE IMOVEIS	3.420,00	9.999,96	292,40%	-6.579,96
3.1.01.06.17.999.000	OUTROS SEGUROS	5.000,04	5.000,04	100,00%	0,00
3.1.01.06.18.001.000	SERVICOS GRAF COPIAS E REPRODUCOES PJ	242.000,16	334.999,92	138,43%	-92.999,76
3.1.01.06.19.001.000	SERVICOS DE COMUNICACAO EM GERAL PJ	128.400,00	99.999,96	77,88%	28.400,04
3.1.01.06.20.001.000	TECNICOS ESPECIALIZADOS PJ	1.050.000,00	3.000.000,00	285,71%	-1.950.000,00
3.1.01.06.21.001.000	FRETE TRANSP DE ENCOMENDAS	9.000,00	9.000,00	100,00%	0,00
3.1.01.06.21.001.000	CORREIOS	3.000,00	150.000,00	5.000,00%	-147.000,00
3.1.01.06.26.001.000	DESPESAS DE ALIMENTACAO	0,00	50.000,04	0,00%	-50.000,04
3.1.01.06.27.001.000	TREINAMENTO E ACOES DE CAPACITACAO	0,00	99.999,96	0,00%	-99.999,96
3.1.01.06.28.001.000	AQUIS DE LICENCAS DE USO DE SOFTWARE	549.000,00	1.107.200,04	201,68%	-558.200,04
3.1.01.06.99.002.000	PRESTACOES DE SERVICOS EVENTUAIS PJ	30.000,00	135.998,96	453,33%	-105.998,96
3.1.01.06.99.002.000	LAVANDERIA PJ	0,00	1.500,00	0,00%	-1.500,00
3.1.01.06.99.999.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS	15.000,00	17.499,96	116,67%	-2.499,96
3.1.01.08.03.001.000	DESPESAS BANCARIAS	5.000,04	5.000,04	100,00%	0,00
3.1.01.09.02.001.000	IMPOSTOS ESTADUAIS	0,00	1.500,00	0,00%	-1.500,00
3.1.01.09.04.001.000	TAXAS	0,00	7.767,12	0,00%	-7.767,12
3.1.01.09.99.001.000	OUTROS IMPOSTOS TAXAS E CONTRIBUICOES	0,00	500,04	0,00%	-500,04
3.1.01.10.02.001.000	DESPESAS JUDICIAIS CARTORIAIS E EDITAIS	47.499,96	48.999,96	103,16%	-1.500,00

Conta Orcamentaria	Descricao	Saldo O1	Saldo O3	Var. em % (O3/O1)	Var. em R\$ (O1-O3)
3.1.01.10.04.001.000	VERBA DE REPRESENTACAO - PF	648.000,00	648.000,00	100,00%	0,00
3.1.01.10.07.001.000	PEDAGIO E ESTACIONAMENTO	5.000,04	0,00	0,00%	5.000,04
3.1.02.03.01.001.000	CONFEDERACAO NACIONAL DA INDUSTRIA - CNI	3.534.317,16	0,00	0,00%	3.534.317,16
3.1.02.03.01.001.000	SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA - SESI	0,00	10.000.000,00	0,00%	-10.000.000,00
3.1.02.04.04.002.001	SESI MA	111.000,00	111.000,00	100,00%	0,00
3.1.02.04.04.004.009	AUXILIOS A DELIBERAR	29.013.931,32	30.652.084,32	105,65%	-1.638.153,00
3.2.01.01.03.001.000	MOBILIARIO EM GERAL	0,00	103.200,00	0,00%	-103.200,00
3.2.01.01.03.006.000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EM GERAL	219.999,96	549.999,96	250,00%	-330.000,00
3.2.01.01.03.008.000	EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	1.047.900,00	1.439.000,04	137,32%	-391.100,04
TOTAIS DO PERÍODO:		67.601.216,00	96.832.832,00	143,24%	-29.231.616,00

**SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – CONSELHO NACIONAL**

GEPLAN – Gerência de Planejamento, Gestão e Fiscalização

GEAFIN – Gerência Administrativa e Financeira

Pedro Antonio Fioravante Silvestre Neto  
Superintendente Executivo

**Elaboração**

Grupo de Trabalho de Organização Orçamentária – Portaria nº 071/2019

Carlos José Pereira Chaves  
Fanie Ofugi Rodrigues Miranda  
Flávia Olézia Sousa Cavalcante  
Ricardo Jorge de Melo  
Sandra Nascimento  
Vitor Assunção de Abreu